



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM -
MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.: 0501300 /2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4/2021 / Nº 0504.0003/2021

PROC. ADM. Nº 0501300 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Secretaria Municipal de Saúde**, sediada na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, s/n, Bairro Manijituba, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**, nomeado(a) pela Portaria nº 005, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 053.284.443-29, e do outro lado, a firma/empresa **MARANET TELECOM EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.833.144/0001-82, estabelecida na Avenida Nagibe Haickel, nº 1203 Centro, CEP: 65.345-000, em Igarapé do Meio – MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo **SÓCIO/ADMINISTRADOR**, senhor **Daniel Neves Machado**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob nº 043.814.509-73, portador do R.G. nº 0288713420050, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, que serão prestados conforme condições estabelecidas, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM -
MA.
Folha nº _____
Proc. Adm.: 0501300 /2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de **9 (nove) meses**, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sendo valor mensal de **R\$ 4.425,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, com valor total de **R\$ 39.825,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/01/2022, até 29/09/2022

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Vitória do Mearim (MA), 29 de dezembro de 2021.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM -
MA.

Folha nº _____

Proc. Adm.: 0501300 /2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

Teccio Bruno e Silva Maciel

TECIO BRUNO E SILVA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

Responsável legal da **CONTRATANTE**

Daniel Neves Machado

MARANET TELECOM EIRELI

CNPJ sob o n.º 10.833.144/0001-82

Daniel Neves Machado

CPF/MF nº 043.814.509-73

Sócio Administrador

Responsável legal da **CONTRATADA**

GOVERNO MUNICIPAL

DO MEARIM

Unidade em um novo tempo